G A B I N E T E

Portaria nº 800/GAB/2025

Dispõe sobre declaração de vacância e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal, Art. 64, II e Art. 68, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago o cargo de Professor Nível I - Educação Infantil, em razão da aposentadoria por tempo de contribuição, da servidora Sra. **MARINICI DA SILVA BACHEGA,** com lotação no CEMEI Professora Eserci Balestrin Kanieski, a partir do dia 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de agosto do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825

Digitally signed by VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
Date: 2025.08.01 16:07:33 -03'00'

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL